

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/CPL/2020
Processo Administrativo nº1-717/SEMTAS/2020.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, do Município de Alto Paraíso, para um período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificação no anexo I (Termo de Referência), Empresas: **RALSON M. LIMA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº **33.146.225/0001 - 00**, Endereço: Rua: Cacal, nº 2432 – Bairro: BNH, CEP nº 76.870-752 – Município: Ariquemes – RO, fone: (69) 3535-6063, vencedora dos itens 1-2 e 3, cujo valor total dos itens é de R\$ 35.315,33 (trinta e cinco mil trezentos e quinze reais e trinta e três centavos), acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 040 de 04/04/2017. A ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código: 81AFE5E8 data de circulação 08/09/2020.

Alto Paraíso - RO, 04 de Setembro de 2020.

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal
Elson Enas Cavalcante Bezerra
Secretário de Assistência Social
Bruna Ribeiro Almeida
Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP
RALSON M. LIMA EIRELI, CNPJ nº 33.146.225/0001-00
Ralson Marques Lima

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 072/2020/SEMSAU
MODO DE DISPUTA ABERTO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Processo nº 1-615/SEMSAU/2020

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ E LABORATÓRIO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO”. Critério de Julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado para a Aquisição: R\$ 36.523,36 (Trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Fim do cadastramento de propostas: 21/09/2020 às 09h15min, (horário de Brasília). Início da sessão pública no dia 21/09/2020 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.mmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 04 de setembro de 2020.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Decreto nº 3254/2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/CPL/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
Processo Administrativo: Nº 643/SEMEC/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201901038-5 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.243,59 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/09/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/09/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 21/09/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <http://licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 04 de Setembro de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA
PEDIDO ALCIMAR PEREIRA DE SOUZA. CPF: 190.863.772-20, LOCALIZAÇÃO NA LINHA 199 GLEBA 25-LOTE 113 DE VALE DO PARAÍSO. TORNA -SE PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, EM 03/09/2020 A SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, COM FINALIDADE DE USO DA ÁGUA PARA PISCICULTURA NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PEDIDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.
O Sr.º. ALCIMAR PEREIRA DE SOUZA. CPF: 190.863.772-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A DRP/COMF/SEDAM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, O PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE NÚMERO 140669, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA LINHA 199 GLEBA 25 LOTE 113, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO
O Sr. ADÃO FRANCISCO MENDES DE SOUZA, com sede à LINHA 601, LOTE 18 DA GLEBA 81, MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 021.196.321-62, Processo SEDAM nº 1801/0358/2011, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 04 de Setembro de 2020, a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LAO para a atividade de Piscicultura em Regime Semi-intensivo.

JARU/RO, 04 de Setembro de 2020.

ARRENDATÁRIO
ADÃO FRANCISCO MENDES DE SOUZA
CPF: 021.196.321-62

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
O Sr. ADÃO FRANCISCO MENDES DE SOUZA, com sede à LINHA 601, LOTE 18 DA GLEBA 81, Município De Jaru, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF nº 021.196.321-62, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 04 de Setembro de 2020, a Mudança de Titularidade do Processo SEDAM nº 1801/0358/2011, para a atividade de Piscicultura em Regime Semi-intensivo.

JARU/RO, 04 de Setembro de 2020.

ARRENDATÁRIO
ADÃO FRANCISCO MENDES DE SOUZA
CPF: 021.196.321-62

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Eu, **GILBERTO JOSÉ SCHWANZA**, residente à LINHA 110 KM 2,5 DISTRITO DE TERRA BOA, MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, Estado de Rondônia. Devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 300.644.062-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 07 DE agosto DE 2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS OU SUBTERRÂNEOS para CAPTAÇÃO DE ÁGUA E/OU LANCAMENTO DE EFLUENTES. Cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica: 11°31'53,55" S 62°27'25,78" O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE CAFÉ CLONAL

ALVORADA D' OESTE/RO, 01 de Setembro de 2020.

GILBERTO JOSÉ SCHWANZ
AGRICULTOR FAMILIAR - CAFEICULTOR

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A EDILANIA PETERS, com sede à LINHA 94 NORTE KM 4, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 919.178.242-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04/09/2020, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE: 11°41'28,88"S; LONGITUDE: 62°36'33,36"O, cuja água será utilizada na atividade CAFEICULTURA.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 03 de setembro de 2020.

EDILANIA PETERS
PRODUTOR RURAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO
O Presidente José Milton Andrade Rios Filho no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, pelo presente e nos termos informar da Assembleia Geral Extraordinária do Residencial Burle Marx, ficam os senhores condôminos convocados para comparecerem à sede Social que será realizada na rua Arsênio Rodrigues, nº 79, Bairro Urupá, no dia 18/09/2020, às 18:30hs a primeira convocação, ou às 19:00hs em segunda convocação independente de quórum, para deliberarem a acerca da seguinte ordem do dia:

- 1- Regularização do terreno da área de lazer;
 - 2- Verbas adicionais de obras e projetos extras na área comum para os condôminos Silvío Viana e Hélio Augusto da C. Nunes;
 - 3- Automação, câmeras. interfone, cerca elétrica, TV, Wi-Fi e demais demanda
 - 4- Unidade - 52B (Antônio Carlos Faitaroni)
- Contamos com a presença de todos.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2020.


Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 59/2020 – CONTRATO Nº 135/2019.
CELEBRAÇÃO: 03/08/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. ILUMINAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 135/2019 por mais 90 (noventa) dias. E o prazo para execução e entrega do objeto do Contrato por mais 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMOSP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-832/2020.

Vale do Paraíso – RO, 04 de Setembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal


EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020/SAAE/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 58/2020

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
CONTRATADA: CONSTRUBEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Areia Grossa	180M³	R\$105,00	R\$18.900,00
2	Areia Fina	10M³	R\$105,00	R\$1.050,00
3	Cimento CP IV 32 RS – 50kg	150UNID	R\$35,97	R\$5.395,50
4	Tela Soldada MF 113 rolo com 120 metros	1UNID	R\$1.880,00	R\$1.880,00
5	Lajota tamanho 12x24 cm 6 furos	4000UNID	R\$0,64	R\$2.560,00
6	Barra de vergalhão 12mm	8UNID	R\$86,67	R\$693,36

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 30.478,86 (trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme consta da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa correspondente atinja R\$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis, acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensão contratada correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasília D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	04.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Unidade Orçamentária	02.001.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Prog. Trabalho	17.512.0004.2.016.	Manutenção do SAAE
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 18/2020 e Nota de Empenho nº 19/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2020 anexado ao processo administrativo 58/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasília D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 03.09.2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 13.750

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 13.516 DE 15 DE JULHO DE 2020, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DISTACIAMENTO SOCIAL CONTROLADO PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO A EPIDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS-COVID 19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE. REITERA A DECLARAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL E REVOGA O DECRETO Nº 13.353 DE 26 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES".

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e

Considerando o Decreto Estadual nº 25.348 de 31 de agosto de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 25.049 de 14 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O caput do Artigo 4º, alínea a do inciso II e parágrafo único do artigo 6º, inciso V do artigo 10º, inciso I do art. 11º, inciso IV §2º do artigo 16 do Decreto nº 13.516 de 15 de julho de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de Prevenção e de Enfrentamento a Epidemia Causada pelo Novo Coronavírus-Covid 19, no âmbito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, Reitera Declaração de Estado de Calamidade Pública em todo Território Municipal e Revoga o Decreto nº 13.353 de 26 de abril de 2020 e suas posteriores alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. As atividades educacionais presenciais na rede de ensino público municipal e privado, ficam suspensas até o dia 02 de novembro do ano corrente ressalvada a existência de estudos apontando a viabilidade de retomada em prazo anterior ou por decisão do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º (...) a) impedir o ingresso de pessoas que estejam convivendo com infecções ou suspeitos de estarem com Coronavírus Covid-19;

Parágrafo Único: Fica permitido a entrada de crianças, desde que observadas as medidas sanitárias pertinentes o acompanhadas dos pais ou responsáveis. Poderá, as pessoas enquadradas no grupo de risco estabelecidos no artigo 7º do Decreto nº 13.516 de 15 de julho de 2020, frequentar igrejas e templos de qualquer denominação e crença, desde que observadas as medidas sanitárias pertinentes.

Art. 10 (...) V- fica permitido a entrada de crianças, desde que observadas as medidas sanitárias pertinentes e acompanhadas dos pais e responsáveis, bem como controlar a entrada de compradores a fim de evitar quaisquer tipos de aglomerações nos estabelecimentos comerciais;

Art.11 (...) I - o transporte de taxi, como também motoristas de aplicativos poderá ser realizado sem exceder à capacidade de 1 (um) motorista e 3 (três) passageiros, exceto nos casos de pessoas que coabitam, devendo todos os ocupantes fazer o uso de máscaras; o

Art. 16 (...) §2º (...) IV-serviços de eventos e afins deverão atender a limitação máxima de 40% (quarenta por cento) da capacidade total de lotação, fazendo com que os clientes mantenham-se em distância de, no mínimo, 2 m (dois metros) entre as mesas, sem interação dançante entre os convidados, cabendo a responsabilidade aos promotores de eventos da manutenção da ordem e o distanciamento deles na área interna e externa.

Art. 2º Fica incluído o inciso XII no artigo 10 do Decreto do Decreto nº 13.516 de 15 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 (...) XIII- As crianças menores de 3(três) anos e pessoas com deficiência impossibilitadas de cumprir as medidas sanitárias, só poderão ingressar nos estabelecimentos, desde que seus pais ou responsáveis se comprometam integralmente a zelar pela regra de higiene,

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Comarca Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO
Rua: ...
Bairro: ...
CEP: 76900-000
UF: RO

Carimbo: ...
Data: 04/09/2020
Hora: 11:00:00

DE: 04/09/2020
Assinatura: ...
Carimbo: ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – RO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a **ADESAO** a Ata de Registro de Preço nº40/2020 pregão eletrônico nº 69/2019 processo nº 9550/2019, realizado pelo Município de Cacoal. Essa adesão visa à aquisição de **Impressora** pela Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, representada pelo Gabinete do Prefeito, e assim mencionado o Item abaixo e suas especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA MODELO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	MULTIFUNCIONAL - LASER - CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÕES: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PORTA DE REDE ETHERNET 10/100 BASE - T, PORTA DE TELEFONE RJ-11 CARACTERÍSTICAS: IMPRESSORA - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO (CARTA): ATÉ 19 PPM; EM PRETO (A4): ATÉ 19 PPM / SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA EM PRETO E BRANCO: 8,5 SEGUNDOS / RESOLUÇÃO MÁXIMA EM PRETO: EM PRETO (OTRPA): ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI DE SAÍDA EFETIVA) EM PRETO (NORMAL): ATÉ 600 X 400 DPI / RESOLUÇÃO DA TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO: FÁSTRES 600; FÁSTRES 1200 CARACTERÍSTICAS: COPIADORA - RESOLUÇÃO DE CÓPIA: TEXTO E GRÁFICO EM PRETO E BRANCO: ATÉ 600 X 400 DPI / TEXTO E GRÁFICO EM CORES: ATÉ 600 X 400 DPI / VELOCIDADE DE CÓPIA: EM PRETO (CARTA): ATÉ 19 CPM / EM PRETO-BRANCO (A4): ATÉ 19 CPM / AMPLIÇÃO E REDUÇÃO: 25 A 400% CARACTERÍSTICAS: DIGITALIZADORA - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA, ADF / RESOLUÇÃO: APROXIMADA: ATÉ 19.200 DPI, HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI, ÓPTICA: ATÉ 1200 DPI / VELOCIDADE: FOTOS 1200XCM EM CORES PARA ARQUIVO: MENOS DE 7 SEGUNDOS, EM PRETO (NORMAL): ATÉ 6 PPM; EM CORES (NORMAL): ATÉ 3 PPM; ADF: ATÉ 7 PPM (EM PRETO E BRANCO); ATÉ 3 PPM (EM CORES) CARACTERÍSTICAS: FAX - VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE FAX: 33,6 KBPS / PÁGINAS (CARTA) GUARDADAS NA MEMÓRIA: ATÉ 500 PÁGINAS / MODO MELHOR EM PRETO E BRANCO: ATÉ 300X300 DPI / MODO PADRÃO EM PRETO E BRANCO: 300X300 DPI / REDESEGEN AUTOMÁTICA / INTERFACE COM O PC / BLOQUEIO DE FAX INDESEGEN CICLO MENSAL DE TRABALHO ATÉ 8.000 PÁGINAS	LEXMARK MX310DN	UND	03	2.229,99	6.689,97
TOTAL						6.689,97

Vale do paraíso-RO, 04 de Setembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Presidente Medici, Estado de Rondônia, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros partidários, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais, que compõem o colégio eleitoral previsto no Estatuto Partidário, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 13 de Setembro de 2020, Rua Padre Adolfo, Nº 2590, Bairro Centro, CEP 76.916-000, PRESIDENTE MEDICI-RO, com início às 14:00 (quatorze) horas e encerramento às 18:00 (dezoito) horas, nesta cidade, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal de Presidente Medici, Estado de Rondônia, com a indicação do candidato a Prefeito e vice-Prefeito, para as eleições de 15 de novembro de 2020;
- 2) Escolha da chapa de candidatos a vereadores para as eleições de 15 de novembro de 2020;
- 3) Sorteio dos respectivos números para Candidatos(a) a Vereador(a);
- 4) designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 5) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Presidente Medici, Estado de Rondônia, 02 de Setembro de 2.020, Jose Antonio de Souza, Presidente do Diretório Municipal do MDB-RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 770/2020.

ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 238 e 2369 e da homologação anexada as folhas de nº 241 e 242 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 233, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 235 e 236 e as decisões da CPL as folhas de nº 114 a 135 constantes nos autos.

Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor: ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY, CNPJ Nº: 29.552.649/0001-05 no valor de R\$ 7.138,00 (Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais).

3M INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ Nº 25.132.993/0001-86 no valor de R\$ 3.268,30 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

SIMONE KACIANO DE ARAÚJO, CNPJ Nº 11.234.029/0001-54 no valor de R\$2.954,53 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Mirante da Serra – RO, 04 de setembro de 2020

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PP – PARTIDO PROGRESSISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do PP – Partido Progressista, do Município de JI-PARANÁ/RO, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos do Estatuto do PP, na forma da legislação em vigor, pelo presente instrumento, CONVOCA os senhores Membros do Diretório Municipal, titulares e suplentes, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais do MDB com domicílio eleitoral neste Município, e membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral neste Município, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PP, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2020, com início às 19:00 horas e encerramento às 21:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores com endereço a Rua Dois de Abril, nº 1571 Bairro Urupá -RO para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- I - Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- II - Formação de coligação partidária às eleições majoritárias de 2020;
- III - Escolha dos números dos candidatos a Vereador;
- IV - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Ji-Paraná, 04 de setembro de 2020.

João Durval
Presidente da Comissão Provisória Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Municipal do Partido Social Cristão - PSC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o calendário nacional estabelecido pela Comissão Executiva Nacional, e ainda nos termos da resolução TSE 23.623, CONVOCA os Senhores Membros do Diretório municipal, para a CONVENÇÃO DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO, a se realizar na data de 15 de setembro de 2020, iniciando-se às 17 horas e encerrando-se às 19 horas, no na Câmara Municipal de Vereadores com endereço a Rua Dois de Abril, nº 1571 Bairro Urupá -RO, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Escolha dos candidatos a vereadores.
- b) Coligação para o cargo majoritário.
- c) Sorteio dos números dos candidatos a vereadores.
- d) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

A convenção será realizada de forma online, respeitando as normas de higienização e distanciamento social nos termos do decreto estadual Nº. 25049,14 de maio de 2020, estando presentes somente os pré-candidatos a vereadores, e membros da comissão provisória do partido.

Ji-Paraná-RO, 04 de Setembro de 2020.

Ezequiel Barbosa
Presidente Municipal do PSC – Partido Social Cristão

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº.087/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** aos interessados **DISPENSA ELETRÔNICA OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI** Início das disputas no **DIA 08/09/2020 AS 08:00HR ATÉ DIA 10/09/2020 AS 09:00HR**,realizará no Portal Licitanet, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 833/SEMTRAS/2020; Valor Estimado: **R\$ 8.681,76(OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**. O termo de referencia e seus anexos encontram-se disponível no site: <https://portal.licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas.

Seringueiras-RO, 04 De setembro de 2020

JAINE FAÉ
Presidente da CPL
Port. 182/PMS/GAB/2020

Messi anuncia que continua no Barcelona

(Da Redação) A novela da possível saída de Messi do Barcelona acabou antes e com final diferente do esperado. O craque argentino confirmou, nesta sexta-feira (4), que permanecerá no clube catalão, após tentar uma rescisão unilateral ativando uma cláusula de seu contrato, que se encerra em junho de 2021.

A decisão foi tomada justamente para evitar uma batalha nos tribunais, em meio a uma divergência jurídica com a diretoria do clube, que exigia pagamento de multa rescisória de 700 milhões de euros, cerca de R\$ 4,5 bilhões.

O anúncio veio em uma entrevista para o site "Goal". O craque afirmou que demorou para vir a público pela tristeza pela derrota para o Bayern de Munique, mas que sua decisão não foi tomada depois da goleada por 8 a 2. Messi afirmou que dizia, durante toda

Foto: Manu Fernandez/AFP



Presidente do clube afirmou que o craque argentino só sairia caso pagasse a multa rescisória de R\$ 4,5 bilhões

a temporada, para o presidente Josep Maria Bartomeu que gostaria de ir embora.

"Não foi por causa do resultado da Champions contra o Bayern. Eu pensava na decisão há muito tempo. Disse ao presidente e, bom, ele sempre disse que ao fim da temporada eu poderia decidir se queria ir ou se ficaria. E, ao fim, não cumpriu sua palavra", afirmou o camisa 10.

Messi garantiu que jamais pensou em travar uma batalha judicial contra o clube, ao qual chegou há 20 anos, ainda criança.

"Eu pensei que estávamos combinados, que eu estava livre, o presidente sempre disse que no fim da temporada eu poderia decidir se ficava ou não. E, agora, eles se agarram ao fato de que não comuniquei antes de 10 de junho, sendo

que em 10 de junho estávamos disputando a LaLiga, no meio dessa situação desse vírus e dessa doença que alterou todas as datas. E, por esse motivo, é que vou ficar no clube", detalhou.

O argentino afirmou que o presidente do clube não honrou com a palavra e que o jogador só sairia se pagasse a multa rescisória.

"Agora, vou seguir

no clube, porque o presidente me disse que a única forma de sair era pagar a cláusula de 700 milhões de euros, que isso é impossível e que logo teria outra forma, que era ir à justiça. Eu nunca iria à justiça contra o Barça, porque é o clube que amo, que me deu tudo desde que cheguei. É o clube da minha vida, fiz minha vida aqui. O Barça me deu tudo, e eu dei tudo. Jamais me passou pela cabeça levar o Barça a juízo", declarou Messi.

O astro afirmou que não vinha se sentindo sozinho, mas que estava triste pelo que vinha ouvindo dos fãs e dos jornalistas, que questionavam seu amor pelo clube. E

que foi difícil tomar sua decisão, mas que sentiu que o Barça precisava de mudanças e novos objetivos. Messi deixou clara a sua irritação com a falta de um projeto esportivo, fazendo duras críticas à diretoria.

"Claro que me custou muito decidir. Sempre disse que queria me aposentar aqui e sempre disse que queria ficar. Queria um projeto ganhador, ganhar títulos com o clube para seguir aumentando a lenda do Barcelona a nível de títulos. A verdade é que há tempos que não há projeto nenhuma", reclamou o jogador.

Com informações de Goal.com e Globoesporte.com.

ATACANTE

União confirma reforço para volta do Estadual

(Da Redação) O União Cacaolense confirmou a contratação do atacante Cristiano Lopes, de 32 anos, ex-jogador do Criciúma (SC), para compor o elenco no retorno do Campeonato Rondoniense 2020, previsto para novembro.

Além do Criciúma, o jogador, natural de Três Lagoas (MS), já atuou no Misto (MS), Oeste (SP), Maringá (PR) e Itaporã (MS).



Com 32 anos, Cristiano já passou por times de quatro estados brasileiros

Nas redes sociais da Raposa, o jogador disse acreditar no projeto do clube. "É um projeto

vencedor", escreveu Cristiano.

O União ocupa a segunda posição do grupo B e já tem vaga garantida nas semifinais do Estadual.

O time de Cacoal deve entrar em campo no dia 14 de novembro, contra o Porto Velho Esporte Clube, que já garantiu a primeira colocação do Grupo A do Rondoniense.

Com informações de Globoesporte.com.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 043/2020/SERRAPREVI
Modalidade: Pregão 051/2020/CPL/PMMS
Edital nº: 051/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço Por Item.
Modo de Disputa: ABERTO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para implementação, operação e manutenção de link de acesso à internet, com velocidade de 50Mbps e aquisição de IP Válido com disponibilidade continuada.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

O Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, na autorização da Autoridade Superiora, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
A partir do dia 08/09/2020

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 18/09/2020 às 9h. (Horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 18/09/2020 às 9h01min. (Horário de Brasília - DF)

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
Dia 18/09/2020 às 9h30min. (Horário de Brasília - DF)

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 18/09/2020 às 9h31min. (Horário de Brasília - DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 04 de setembro de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019